



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

## **ATO DE MESA DA CÂMARA 04/2026** **DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA**

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

**Artigo 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

### **4.4.90.52.00 – Material Permanente**

Suplementação.....R\$ 26.000,00

### **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**


Suplementação.....R\$ 15.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:


### **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Anulação.....R\$ 41.000,00

**REGISTRA-SE E CUMPRA-SE**  
**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**17 DE JUNHO DE 2026**

  
Rafael Gomes Jardim  
Presidente

  
Henrique Nunes dos Santos  
1º Secretário

  
Celso Vicente Bezerra  
2º Secretário